



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

LEI MUNICIPAL Nº 150/07
DE 20 DE OUTUBRO DE 2007

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
20/10/07 À 20/11/07
PREF. MUN. DE SERRA NOVA DOURADA - MT.
Dourada



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SUPLEMENTAR POR ARRECAÇÃO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 43, INCISO II DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VISTO DO FUNCIONÁRIO
AUTORIZAÇÃO PARA
CREDITO ADICIONAL
POR EXCESSO DE
DETERMINA O

O Prefeito Municipal de SERRA NOVA DOURADA-MT Senhor MARCOS ROBERTO REINERT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2007 um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço das dotações abaixo discriminadas;

Proj/Ativ	Dot	Elem. Despesa	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO 02		GABINETE DO PREFEITO		
2003	17	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens fixas	30.000,00
2003	18	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	3.000,00
2003	19	3.3.90.14.00	- Diárias	5.000,00
2003	24	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
ORGÃO 03		SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS		
2006	40	3.3.90.14.00	- Diárias	3.000,00
2006	43	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
2006	44	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
ORGÃO 04		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER		
2010	56	3.3.90.14.00	- Diárias	3.000,00
2010	57	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
2010	58	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
2010	59	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
2010	60	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
ORGÃO 05		SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
2016	110	3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens fixas	33.000,00
2016	111	3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
2016	112	3.3.90.14.00	- Diárias	1.000,00
2016	113	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
2016	114	3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
2016	115	3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
2016	116	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00

AVENIDA BRASIL, S/N - CENTRO - FONES (66) 3473-1010 / 3473-1007 - e-mail: sndourada@yahoo.com.br
"CONTINUAR CERTO É PRECISO"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ 04.204.945/0001-86

ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

2027	202	3.1.90.09.00 - Salario Família	1.000,00
2027	203	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas	15.000,00
2027	206	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
2027	208	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
2027	209	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO 200.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43. inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra Nova Dourada, 20 DE OUTUBRO DE 2007.


MARCOS ROBERTO REINERT
PREFEITO MUNICIPAL